



Edital Nº 01/2020 – PPGMAT

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020/01 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA – PPGMAT – PARTICIPANTE EXTERNO

I. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGMAT), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) câmpus Londrina e Cornélio Procópio, está com as inscrições abertas para o processo seletivo para ingresso na modalidade PARTICIPANTE EXTERNO no PPGMAT em 2020/01.

1.2 Segundo o CAPÍTULO V do Regulamento do Curso, no artigo 38, As disciplinas podem ser ofertadas a um Participante Externo, no qual abrange alunos de graduação da UTFPR ou de Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação *stricto sensu* de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior. O Participante Externo aprovado na disciplina tem direito a uma declaração.

1.3 Na ocasião da passagem do participante externo para aluno regular poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da matrícula conforme resolução específica.

II. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Mestrado Profissional em Ensino de Matemática – PPGMAT, proposta multicampi dos câmpus Londrina e Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ensino, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação. Destina-se aos portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, inclusive aqueles habilitados para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O PPGMAT visa oportunizar a esses profissionais, capacitação em nível de mestrado, possibilitando que reflitam e repensem suas práticas docentes, reorientando-as de forma fundamentada nos aspectos que forem necessários, bem como que se desenvolvam enquanto pesquisadores na área.

III – DOS REQUISITOS

Poderão participar do Exame de Seleção na modalidade participante externo, portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, podendo concorrer segundo uma das duas modalidades a seguir:

- a) Graduados em Matemática;
- b) Graduados habilitados para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

IV. DAS ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas no câmpus Londrina da UTFPR, conforme horário divulgado no Quadro I. As aulas terão início em **03 de março de 2020** e término em **17 de julho de 2020**.

V. DA INSCRIÇÃO

- 1) A inscrição será realizada via internet, exclusivamente, de **18 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020**.
- 2) Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar a página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-mat>) na qual estarão disponíveis o edital e o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/qEBYRjwfBKMHPyFG8>).
 - b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções.
 - c) Indicar, no Formulário de Inscrição, no máximo duas disciplinas que deseja cursar.
 - d) Enviar um único e-mail para o endereço sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, até o dia 26 de fevereiro de 2020, contendo os seguintes arquivos, salvos na extensão .pdf:
 - i) Arquivo 1:
 - Cópia simples da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
 - Cópia simples do CPF;
 - ii) Arquivo 2: Documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (Ver anexo I);
 - e) O resultado será divulgado, em ordem alfabética, na página do programa a partir do dia **03 de março 2020**.

VI - DAS VAGAS OFERTADAS

- 1) Serão disponibilizadas, para cada disciplina, até a quantidade de vagas para alunos externos, conforme o Quadro 1.
- 2) As disciplinas, os nomes dos docentes e os horários de aulas constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas para Participante Externo

Disciplinas	Docentes	Dia/Horário Ensalamento Campus	Vagas
(PPGMAT21) Resolução de Problemas no ensino de Matemática	Profa. Dra. Andresa Maria Justulin	4ª feira 14h às 17h A148 - LEM - Cornélio Procópio	4
(PPGMAT60) Atividades de Investigação na Educação Matemática	Profa. Dra. Elaine Cristina Ferruzzi	4ª feira 15h às 18h E008 Londrina	3
(PPGMAT20) Conhecimento Matemático do Professor	Prof. Dr. Henrique Rizek Elias	5ª feira 09h às 12h K314 Londrina	5
(PPGMAT57) Ensino de variação de grandezas e trigonometria	Prof. Dr. André Luis Trevisan	5ª feira 9h às 12h E008 Londrina	5
(PPGMAT16) Modelagem Matemática na perspectiva do ensino	Profa. Dra. Karina Alessandra Pessoa da Silva	6ª feira 09h às 12h K314 Londrina	5
(PPGMAT37) Mapa Conceitual como Ferramenta Pedagógica no Ensino de Matemática*	Profa. Dra. Claudete Cargin	Sábado (Condensada) Sábado (08h às 17h) E008 Londrina	10

* Disciplina ofertada na modalidade semipresencial, com encontros presenciais ocorrendo em: 28/03/2020; 25/04/2020; 30/05/2020; 27/06/2020. O horário de almoço será combinado no primeiro encontro.

2) O programa não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas.

3) Ficarà a critério do professor responsável pela disciplina a seleção dos candidatos e a ampliação das vagas ofertadas.

VI – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído pela análise do currículo. A pontuação será computada de acordo com os critérios indicados no Anexo I.

VII – DA MATRÍCULA

- 1) Os candidatos aprovados deverão aguardar instruções da coordenação do curso, enviadas por e-mail apresentado no ato de inscrição.

VIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o (a) candidato (a) não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.
- 2) Os candidatos deverão providenciar a retirada das cópias de seus documentos na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do câmpus Londrina da UTFPR, no prazo de 90 dias a partir da divulgação do resultado final do processo de seleção.
- 3) Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, Câmpus Londrina.
- 4) Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, deles não podendo alegar desconhecimento.

IX. CRONOGRAMA

18/02/2020	Lançamento do Edital de Seleção para participante externo na página do PPGMAT
18/02/2020 a 26/02/2020	Inscrições na página do PPGMAT
03/03/2020	Resultado final na página do PPGMAT
04/03/2020	Início das aulas conforme horário de cada disciplina.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Marcele Tavares Mendes

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática

• Anexo I
Tabela de pontuação para Análise de Currículo

1. Titulação Acadêmica	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
1.1 Mestrado na área ou área afim.	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	01	0,5
1.2 Especialização na área objeto de estudo (Carga Horária mínima de 360 horas)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	02	0,4 por título
1.3 Especialização em área afim (Carga Horária mínima de 360 horas)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	02	0,1 por título
Pontuação Máxima	1,5 ponto		
2. Cursos Extracurriculares (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
2.1. Curso de longa duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 120 horas/aula)	Certificado	03	0,2 por curso
2.2. Curso de Média duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 20 horas/aula)	Certificado	04	0,1 por curso
Pontuação Máxima	1, 0 ponto		
3. Estágios	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
3.1. Participação em atividades de monitoria – (Ponto por semestre)	Certificado ou declaração	02	0,2 por comprovante
3.2. Participação em atividades de iniciação científica (Ponto por ano)	Declaração da IES ou declaração do orientador	03	0,2 por comprovante
3.3. Participação em atividades de iniciação à docência – (Ponto por ano)	Declaração da IES ou declaração do orientador	03	0,2 por comprovante
3.5. Participação em atividades de extensão na área objeto de estudo – (Ponto por semestre)	Declaração da IES ou declaração do orientador	02	0,2 por comprovante
Pontuação Máxima	2, 0 pontos		
4. Produção técnica e científica na área objeto de estudo (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
4.1. Revistas indexadas internacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,3 por trabalho
4.2. Revistas indexadas nacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,2 por trabalho
4.3. Publicações não indexadas (revistas e boletins) – (Por artigo)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	02	0,1 por trabalho
4.4. Livros publicados e/ou	Capa do Livro e informações	02	0,2 por

organizados – (Por título)	catalográficas		trabalho
4.5. Capítulos de livros	Cópia da primeira página e última página do Capítulo, da capa do Livro e das informações catalográficas.	02	0,2 por trabalho
4.6. Trabalhos completos em anais de eventos	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da primeira página dos Anais	05	0,1 por trabalho
4.7 Resumos em Anais de Eventos	Cópia do texto e cópia da página dos Anais	05	0,1 por trabalho
Pontuação Máxima	3,0 pontos		
5. Experiência Profissional (Somente dos últimos 3 anos)	Tipo de Comprovante	Nº. Máximo de Títulos	Pontuação
5.1 Docência no Ensino Fundamental e/ou médio (por ano)	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,4 por ano
5.2 Docência no Ensino Superior (por ano)	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,2 por ano
5.3 Docência em cursos de Especialização (Carga horária mínima por disciplina: 10 horas)	Declaração da instituição (com carimbo)	04	0,1 por disciplina
5.4 Orientação – (Estágios, monografias, iniciação científica, olimpíadas) – [Ponto por orientação concluída].	Declaração da instituição (com carimbo)	03	0,1 por orientação
Pontuação Máxima	2,5 pontos		

Observações:

- Em atividade pontuada em mais de um item, considerar apenas o de maior pontuação. Assim, um curso de especialização não pode ser contabilizado também como um curso de longa duração;
- Como área afim será considerada a de Educação;
- Será considerada como área objeto de estudo a de Ensino de Matemática e/ou Educação Matemática.